



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1035/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 130 de 10 de julho de 2013, Seção 2, página 54, do servidor MARISTELA CARDOZO CARIDADE, Médica da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, onde se lê: 27 de julho a 17 de agosto de 2014. Leia-se: 27 de julho a 10 de agosto de 2014. Pelos motivos expostos no processo 25388.000219/2014-46.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/09/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/09/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.